

INFORMES

Renúncia do Desembargador Corregedor Geral de Justiça

Conforme publicação disponibilizada no DJE de 23/07/2012, o Desembargador Sinésio Cabral Filho apresentou pedido de renúncia ao cargo de Corregedor Geral de Justiça deste Tribunal, sendo portanto declarado vago o referido cargo.

O Desembargador Antonio Pessoa Cardoso, Corregedor das Comarcas do Interior, continuará a responder pela Corregedoria Geral da Justiça, até a definição do novo Corregedor Geral, nos termos do art. 38, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

PROVIMENTO CCI N.º 05/2012

Disciplina o Plantão Judiciário no âmbito das comarcas do interior do Estado da Bahia, de acordo com a Resolução nº 71/09, do CNJ e a Resolução nº 06/11, do TJBA, DJE N.º 739 de 20 de Junho de 2012

PROVIMENTO CONJUNTO N.º 05/2012

Revoga o Provimento Conjunto nº 05/2010, definindo, de acordo com a atual redação do artigo 319, inciso VII do Código de Processo Penal, nova disciplina para a internação provisória de pacientes destinada à realização de perícia médica no âmbito do Hospital de Custódia e Tratamento de Capital - HCT DJE N.º 747 de 4 de Julho de 2012

PORTARIA CONJUNTA CGJ/CCI N.º 03/2012-GSEC

Sobre inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Estadual. As Corregedorias determinam aos Juizes de Direito Titulares e/ou Substitutos do Estado da Bahia, que providenciem a imediata divulgação da Portaria nº 90, de 09 de julho de 2012, do CNJ, cujo texto integral deverá ser afixado em local visível, na entrada principal dos prédios forenses das comarcas da capital e do interior do Estado, bem como nas instalações de todos os Juizados Especiais e unidades cartorárias extrajudiciais. DJE N.º 756 de 17 de Julho de 2012



Projeto Reforma dos Fóruns

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Secretaria de Administração – SEAD, setor responsável, pelos projetos de reformas e melhorias da infraestrutura das instalações do Poder Judiciário apresentou programação para ser cumprida na gestão atual.

Estão previstas obras de melhorias de elevadores, implantação da tecnologia para controle dos bens permanentes através de chips, além da construção do salão de casamento no Fórum das Famílias.

Da programação apresentada já foi

concluída a mudança para novas instalações do almoxarifado central e executadas obras de reforma nas seguintes cidades: Araci, Catu, Coribe, Esplanada, Euclides da Cunha, Itabuna, Ipiaú, Itambé, Itapetinga, Jacobina, Nazaré, Paulo Afonso, Riachão do Jacuípe, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vitória da Conquista.

Os Magistrados poderão enviar sugestões e necessidades de suas respectivas Comarcas para Corregedoria, através do e-mail corregedoria-interior@tjba.jus.br, até o dia 15 de agosto de 2012.

Inspeção Geral no Judiciário da Bahia

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que a partir de 23/07/2012, as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual, de Primeira e Segundo Grau do Estado da Bahia, serão inspecionadas. A inspeção incluirá, também os serviços extrajudiciais e as unidades de Administração Pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário. Durante as inspeções, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regulamente.

As Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia informam aos servidores que pretendem pedir licença para mandato eletivo que instruem o pedido com cópia da ata da convenção partidária, comprovando sua escolha como candidato. A certidão do TRE, que atesta o protocolo de registro da candidatura, também deve ser anexada ao pedido de licença.



2ª Região - Visita Regimental

Cumprindo o quanto determina o Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia, o Corregedor das Comarcas do Interior, Desembargador Antonio Pessoa Cardoso, acompanhado do Juiz Auxiliar da Corregedoria José Carlos Rodrigues do Nascimento, da sua assessora Dra. Elizângela Maria Gama e Silva e do Grupo de Saneamento liderado pela Bela. Bárbara Helena Gois Horácio, promoveu visita regimental à 2ª Região, com sede em Barreiras, visitando, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, as Comarcas de Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Barreiras, Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Angical, Baianópolis, Cotegipe e Wanderley.

Comarca de Luís Eduardo Magalhães



O Corregedor iniciou a visita regimental pela Comarca de Luiz Eduardo Magalhães onde se reuniu com os Juizes Pedro Rogério Castro Godinho, titular da Vara Cível e Claudemir da Silva Pereira, titular da Vara Crime, promotores, advogados e representantes da comunidade local. Todos relataram a precariedade do funcionamento do Poder Judiciário, destacando a importância da visita do Corregedor à Comarca possibilitando-lhe conhecer de perto os seus problemas. Durante mais de uma hora, ele ouviu as queixas e as reivindicações dos magistrados e dos advogados, especialmente no que diz respeito a nomeação de serventuários, a designação de mais

juizes e a construção do Fórum, tendo o presidente do Clube dos Advogados feito uma explanação sobre as negociações junto à Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, o Governo do Estado e do próprio Tribunal de Justiça nesse sentido, cuja área de 9.000 metros quadrados, localizada no Centro Administrativo, já foi doada pela Prefeitura, sendo que o passo seguinte será uma reunião com o Presidente do TJ-BA. Para apresentar a proposta objetivando o orçamento do valor da obra. Após ouvir os presentes, o Corregedor prometeu o seu empenho na luta pela construção da Casa da Justiça, ressaltando a sua viabilidade em face do engajamento da sociedade civil organizada e a união de todos, inclusive das diversas esferas de governo.

São Desidério



Em seguida o Corregedor visitou a Comarca de São Desidério, onde foi recebido e recepcionado calorosamente pelos servidores da Comarca, reunindo-se com os mesmos, ouvindo seus reclamos e suas reivindicações, retornando para a Luís Eduardo Magalhães, após a visita, onde pernitoou.

Formosa do Rio Preto



Na sequência, o Corregedor visitou a Comarca de Formosa do Rio Preto, onde foi recebido pelo Juiz Substituto Dr. Ronald de Souza Tavares Filho e recepcionado de forma carinhosa pelos Serventuários. Após reunir-se com o magistrado e os servidores ouviu dos mesmos os pleitos que foram formulados.

Riachão Das Neves



No dia seguinte, o Desembargador Corregedor visitou a Comarca de Riachão das Neves, sendo recebido pelo Juiz Substituto Dr. André Gomma de Azevedo e pelos serventuários. Após reunir-se com o servidores os mesmos formularam algumas reivindicações, notadamente, de cunho pessoal que foram anotadas para posterior análise.

Santa Rita de Cássia



Por último, o Desembargador Corregedor visitou a Comarca de Santa Rita de Cássia, onde também foi recebido e recepcionado calorosamente pelos serventuários. Após reunir-se com os servidores da Comarca, retornou à cidade de Barreiras.

Comarca de Barreiras



Na quinta-feira, dia 15, o Desembargador Corregedor visitou a Comarca de Barreiras, chegando ao Fórum por volta das 08:30 horas, sendo recebido pela Juíza Diretora do Fórum Bela Marlise Freire Alvarenga Mendonça e pelos servidores. Inicialmente visitou suas instalações, bem como os Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, estes, ainda sob a tutela do Poder Judiciário. Em seguida, reuniu-se com os serventuários da Comarca, os quais, além de agradecer a visita, formularam várias reivindicações que foram anotadas para posterior análise. Após a reunião com os servidores, o Corregedor visitou as instalações dos Juizados Especiais e, na sequência, visitou o Cartório do Registro Civil. Visitou, também, os Cartórios do Tabelionato de Notas e do Registro de Imóveis, estes, funcionando sob o regime de delegação, constatando in loco que os mesmos estão bem instalados e prestando bom atendimento ao público. No início da tarde, participou da solenidade de abertura do II Curso de Qualificação ministrado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG aos servidores e delegatários dos Cartórios Extrajudiciais da Região que contou, também, com a presença do Presidente e Superintendente da Instituição Dr. Rogério Portugal Bacelar e Dra. Fernanda Castro, respectivamente. Em seguida, reuniu-se com os advogados militantes na Comarca de Barreiras, autoridades municipais e representantes da comunidade que formularam vários pleitos, especialmente, a construção de um novo Fórum. Por fim, reuniu-se com os magistrados da Comarca que também formularam diversas reivindicações, encerrando a visita no final do expediente. Antes, porém, reuniu-se com o Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Barreiras com quem, tratou da segurança do Fórum, dos juizes e dos servidores.

Comarca de Angical



Ao chegar na Comarca de Angical, no dia 15, o Corregedor foi recebido pelos serventuários. Após reunir-se com os mesmos e, expor os objetivos da visita, ouviu seus reclamos e suas reivindicações que foram anotadas para posterior análise e encaminhamento.

Comarca de Baianópolis



Em seguida, o Corregedor seguiu para a Comarca de Baianópolis onde foi recebido pelo Juiz titular da Comarca Dr. Lázaro de Souza Sobrinho e recepcionado pelos serventuários, reunindo-se com os mesmos, os quais formularam várias reivindicações que foram devidamente anotadas para posterior atendimento se for o caso.

Comarca de Cotegipe



Na sequência, o Corregedor visitou a Comarca de Cotegipe sendo recebido pelo Juiz titular Dr. Leandro de Castro Santos e pelos serventuários. Reuniu-se com o Juiz titular da Comarca e com os serventuários, ouvindo dos mesmos seus reclamos e suas reivindicações que foram devidamente anotadas para posterior e acolhimento naquilo que fosse de sua competência.

Comarca de Wanderley



O Corregedor encerrou jornada visitando a Comarca de Wanderley, onde chegou por volta das 16:30 horas, sendo recebido e recepcionado pelos servidores da Comarca, com quem se reuniu, ouvindo, dos mesmos, suas reivindicações que foram anotadas. Em seguida, reuniu-se com os representantes da comunidade local e autoridades municipais que reivindicaram a construção do Fórum, a designação de Juiz e Promotor para a Comarca e a instalação do Cartório de Registro de Imóveis, alegando as dificuldades enfrentadas pelos jurisdicionados para se deslocar até a Comarca de Cotegipe para efetuar o registro imobiliário de seus bens imóveis.

Comarca de Wanderley - Conclusões

Durante a visita às Comarcas, o Corregedor pôde observar que algumas delas necessitam, efetivamente, de uma maior atenção da Corregedoria em face dos problemas que enfrentam, notadamente no que diz respeito a falta de juízes titulares, estrutura física, serventários, equipamentos de informática, lentidão do sistema Saipro e da internet, e, principalmente, segurança. Vale destacar, também, a realização, durante a visita, a participação de mais de 60 servidores e delegatários dos cartórios extrajudiciais das Comarcas da 2ª Região, no II Curso de Capacitação oferecido à Corregedoria pela ANOREG, ministrado por renomados profissionais da área notarial e de registro vindos de São Paulo e do Paraná. Também é importante destacar a atuação do Grupo de Saneamento que, durante a visita regimental, permaneceu na Comarca de Luiz Eduardo Magalhães, produzindo, no período de 11 à 16 de julho 787 movimentações processuais, 322 autuações de cartas precatórias, 281 despachos iniciais 191 despachos e sentenças publicados, 316 processos arquivados com baixa, 245 certidões expedidas, 357 documentos consultados e pesquisados e 308 documentos entregues em cartório, totalizando 3.113 movimentações processuais.

1ª Região - Visita Regimental à Comarca de Lauro de Freitas



Em visita regimental à Comarca de Lauro de Freitas, na data de 16 de Julho de 2012, o Corregedor das Comarcas do Interior, Desembargador Antonio Pessoa Cardoso, acompanhado do Juiz Auxiliar da CCI, Bel. Paulo César Bandeira de Melo Jorge, reuniu-se com os magistrados, servidores, promotores, defensores públicos, advogados, representantes da Polícia Militar e Conselho Tutelar, objetivando, a partir da colheita das reclamações e sugestões, diagnosticar os problemas da comarca e, então, envidar esforços no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O Corregedor, em reunião com os servidores, declarou que reconhece os problemas estruturais por que passam as comarcas do interior e que, em sua maioria, são de difícil solução pela administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Porém, conclamou os servidores para adotar uma postura criativa na solução dos problemas, não esquecendo que o responsável pelo pagamento dos seus vencimentos é o cidadão, daí porque entender ser necessária uma reflexão acerca da qualidade de atendimento ao povo.

Por sua vez, os servidores reivindicaram mais segurança no Fórum da Comarca durante o plantão judiciário, tendo em vista o grande número de assaltos ocorridos na região; questionaram, também, o pagamento da verba indenizatória aos oficiais de justiça, bem como o pagamento das substituições, considerando que muitos servidores estão exercendo atribuições diversas sem a devida contrapartida.

O Ministério Público solicitou uma atenção especial para Vara Criminal, sobretudo quanto à aplicação das medidas sócio-educativas aos adolescentes infratores, assim como a instalação imediata da Vara de Execuções Penais, tudo com vistas a desafogar o cartório criminal.

Os advogados, acompanhados pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Subseção Camaçari, solicitaram o envidamento de esforços no sentido de melhorar o atendimento dos advogados nos cartórios, facilitando-lhes o acesso aos magistrados, em qualquer dia e horário; destacaram, ainda, dificuldades para diligenciar com os oficiais de justiça os cumprimentos dos mandados; requerendo, por fim, a implantação imediata de uma vara de família ou uma terceira vara cível, com a designação de juízes para auxiliarem na prestação jurisdicional.

O Desembargador reuniu-se no final da tarde com os magistrados locais, oportunidade em que foi solicitada à Corregedoria a instalação imediata da Vara de Execução Penal e a disponibilização de servidores para a Vara da Infância e Juventude e 2ª Vara Cível, bem como ressaltou a MM. Juíza de Direito da Vara Crime a dificuldade na realização de audiências de réus presos, em razão da deficiente operação de deslocamento de presos que se encontram na Cadeia Pública de Salvador, assim como as constantes transferências de presos nas delegacias da comarca, sem qualquer aviso ao cartório criminal.



4ª Região - Ação do GMF



Nos dias 18 a 19 deste mês, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - GMF, representados pelo Presidente e Juiz Corregedor da Capital, Moacyr Pitta Lima Filho, e pelo Juiz Corregedor do Interior, Abelardo Paulo da Matta Neto, da 4ª Região, acompanhados da servidora Shara Lessa Dantas, visitaram a Vara de Execuções Penais da Comarca de Jequié e inspecionaram a Delegacia e o Presídio da cidade.

As inspeções fazem parte das atribuições do GMF Bahia, e constataram a superlotação nas unidades. Já o objetivo da visita ao Fórum foi de planejar o Mutirão Carcerário 2012 que terá início na Comarca de Jequié já no mês de agosto. O propósito primordial do mutirão é reanalisar a totalidade dos processos de execução penal de presos condenados quanto a possível ocorrência de ilegalidades na manutenção da privação de liberdade ou de supressão de direitos.

Ofício Circular nº 06/12-GAB

Em cumprimento ao art.6º da Resolução nº03/2009 – TJBA, sobre eventuais licenciamentos de magistrados para residirem fora das comarcas das quais são titulares. A CCI solicita no prazo de 30 dias, o endereço completo de residência de todos os magistrados. Encaminhar os dados para o email : corregedoria-interior@tj.ba.jus.br

"Atendendo à determinação do Conselho Nacional de Justiça no pedido de providências nº 0005573-63.2011.2.00.0000, solicita aos magistrados que ainda não informaram, os dados da concessão sobre autorização para o trabalho infantil, encaminhar a esta Corregedoria, através do e-mail: corregedoria-interior@tjba.jus.br no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia das respectivas decisões."

Ofício Circular nº07/12-GAB

Solicita aos magistrados a prioridade no andamento e julgamento dos processos de réus presos. A Segunda Câmara Criminal, através do ofício nº108/2012-MAOF, reclama a falta de informação em grande quantidade de habeas-corpus, cerca de 90%, impetrados sob o fundamento de excesso prazal, tanto na instrução processual como na prolação da sentença e até mesmo na remessa dos autos à Instância Superior, após a impetração de recurso. Dúvidas ou argumentos encaminhe para o email: corregedoria-interior@tj.ba.jus.br



5ª Região - I Encontro da Comissão de Tecnologia do Colégio de Corregedores



Adriano Villar, Des. Pessoa Cardoso/BA (1º Secretário ENCOGE), Des. Noeval Quadros/PR (Presidente ENCOGE), Juiz Icaro Matos e Des. Marcio Vidal/MT (1º Vice-Presidente ENCOGE e Anfitrião)

O Des. Antonio Pessoa Cardoso, Corregedor Geral da Justiça em Exercício e Corregedor das Comarcas do Interior, acompanhado do magistrado Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da CCI, e de Adriano Villar, Assessor de Informática, participaram do I Encontro da Comissão de Tecnologia, realizado nos dias 5 e 6 de Julho de 2012, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá – MT.



Durante o evento, foram executadas as atividades por meio de seis grupos de trabalho formados por desembargadores, juízes corregedores e servidores dos tribunais que prestigiaram o encontro.

O objetivo era promover o diagnóstico dos principais problemas enfrentados pelas cortes estaduais de justiça, a fim de propor medidas para solução dos gargalos da prestação jurisdicional da 1ª Instância, especificamente: apresentando estratégias de aprimoramento da prestação jurisdicional; verificando as possibilidades e condições para o desenvolvimento de software genérico de baixo acoplamento para intercâmbio tecnológico; contribuindo com o desenvolvimento de um portal para catalogação de produtos, debates e consultas.

A Relatoria do Grupo de Trabalho nº 01 coube ao Juiz Corregedor Icaro Almeida Matos, quem apresentou ao seletor auditório o resultado das discussões realizadas nos dois dias de intenso trabalho. Na ocasião, enfatizou-se que a dificuldade da maioria dos tribunais, em verdade, é uniformizar os indicadores para



auferir o tempo médio de duração do processo, separando os atos judicantes dos atos cartorários, a fim de identificar os reais gargalos, levando-se em consideração, inclusive, as nuances das diversas competências jurisdicionais (cível, família, criminal, infância e juventude, fazenda pública, execução penal, etc...). Neste contexto, o plenário aprovou a criação de duas comissões especiais, sendo certo que a Bahia integrará a ambas, representada pelo Juiz Auxiliar Icaro Matos e pelo Assessor de Informática Adriano Villar.

A primeira, intitulada de Comissão de Diagnóstico (composta pelos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Pará, Mato Grosso e Bahia) tem por finalidade verificar indicadores para utilização comum das Corregedorias. O diagnóstico e os indicadores deverão ser apresentados no 60º ENCOGE, a ocorrer no período de 22 a 24 de agosto, em Maceió-AL.

A segunda, a Comissão de Avaliação de Sistemas (integrada pelos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Amazonas, Mato Grosso, Santa Catarina, Rondônia, Ceará e Bahia), foi criada com o fim de avaliar o melhor sistema a ser adotado em âmbito nacional pelas Corregedorias de Justiça. A referida avaliação deverá estar pronta para ser apresentada no 61º ENCOGE, que será realizado no Rio Grande do Sul no final do ano.

Também em acolhimento de proposição apresentada pelo Grupo, foi priorizada a criação de um Portal da Comissão de Tecnologia do Encoge, para: 1- divulgar os diversos produtos e contatos existentes nos Tribunais; 2 - viabilizar o conhecimento e troca de experiência de boas práticas; 3 – Permitir consulta às Leis de Organização Judiciária Estaduais e aos atos normativos das Corregedorias; 4- tornar permanente as discussões sobre a gestão tecnológica por meio de fórum virtual, inclusive, com criação de linhas temáticas para aprofundamento de questões mais complexas (bens apreendidos/ leilões, conveniência de terceirização da área de TI, alternativas para construção de sistema nacional de acompanhamento processual, opção dos tribunais por sala segura – sala cofre, pela utilização de site duplo, fiscalização e eficiência dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais e selo eletrônico etc...)

3º Região - Notícias

Ceja habilita novos processos de adoção internacional



A Comissão Estadual Judiciária de Adoção habilitou, no dia 27 de junho, três candidatos à adoção internacional, bem como indicou os nomes de treze crianças para famílias já habilitadas. Esta foi a primeira reunião da comissão deliberativa da Ceja, após a nova formação, atualmente presidida pela juíza Patrícia Cerqueira. A nova comissão esteve presente na íntegra: a juíza Rosa Ferreira, a psicóloga Patrícia Karla Bazante Xavier, ambas relatoras dos processos de habilitação, a assistente social Aionah Brasil, a secretária da CEJA e assistente social, Simone de Castro, e sua equipe técnica, composta pela psicóloga Paula Amaral, a advogada Glady Carrera, além dos estagiários. Todas as integrantes deram as boas vindas aos novos membros da Comissão, o juiz Maurício Albagli e a promotora Jaqueline Duarte. Também esteve presente na reunião o Des. Antonio Pessoa Cardoso, Corregedor das Comarcas do Interior e Corregedor-Geral de Justiça em exercício e a chefe de gabinete das Corregedorias Bel^a. Andrea Andrade Pinho Araújo.

Portal da Infância e Juventude



O portal da Infância e Juventude já apresenta excelentes resultados para as instâncias que atuam na área dentro do Tribunal de Justiça. A Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) validou o primeiro pedido de habilitação para adoção internacional, via formulário eletrônico. Trata-se de uma brasileira e seu marido suíço, que há muitos anos pensam em adotar uma criança brasileira. Há mais de um ano, o casal tenta se habilitar para a adoção no país onde mora e elogiou a CEJA, através de e-mail, pela rapidez e facilidade encontradas no portal da Infância e da Juventude.

Procedimento: confirmados os dados da inscrição eletrônica, se inicia o processo de habilitação para adoção. Após autuados os documentos, os relatórios psicossociais relativos aos pretendentes emitidos por técnicos especializados do país onde residem, são analisados pela equipe técnica da CEJA, para atestar a saúde física e mental dos adotantes, dos seus ascendentes e afins que conviverão com o adotado. Em seguida, o processo é encaminhado ao Ministério Público, que fiscaliza a validade da documentação. Enviado de volta à CEJA, a decisão final é da comissão deliberativa da Autoridade Estadual de Adoção. Concluído este processo, e se aprovado, o casal estará cadastrado, oficialmente, no banco de habilitados para adoção internacional da CEJA, e deverá aguardar a indicação de uma criança.

Projeto Pai Presente



A Comissão Pai Presente Interior, equipe responsável pela realização do projeto nos municípios do interior baiano e coordenada pela Juíza Patrícia Cerqueira, reuniu-se na manhã no dia 04 de julho, com João Henrique Faria, diretor comercial do Centro de Diagnóstico do GAAC (Grupo de Assistência à Criança com Câncer), parceiro do TJBA, para tratar de assuntos referentes à realização de exames de DNA nas comarcas do interior. O convênio entre o GACC e o TJBA, que já acontece na capital, possibilita a realização de exames médicos necessários ao andamento de determinados processos, nos casos em que as partes não possuem condição financeira de fazê-los por conta própria. Além dos mutirões do projeto Pai Presente, toda e qualquer unidade, do interior ou da capital, pode solicitar o serviço do laboratório, enviando um ofício – assinado pelo juiz – à Diretoria de Assistência à Saúde do Tribunal, responsável por encaminhar as demandas para o GACC.

Mais de trinta comarcas já foram visitadas pela comissão da Corregedoria das Comarcas do Interior, responsável por apresentar o Pai Presente nos municípios baianos, e o primeiro mutirão já está agendado para acontecer em Jequié, no próximo dia 29 de julho. Em Feira de Santana, o trabalho também será feito em conjunto, conforme previu o protocolo de intenções assinado em abril pelo Tribunal de Justiça, Prefeitura, Ministério Público e as Faculdades Nobre e Anísio Teixeira. A Secretaria de Educação do Município está responsável, assim como em Planalto, pela notificação das mães através das escolas, e a Secretaria de Saúde, através dos agentes comunitários, ficará responsável pela notificação dos supostos pais. As instituições de ensino cederam espaços para a realização dos mutirões, que ainda não têm data confirmada para acontecerem.

Boa Prática Comarca de Caetité



A Comarca de Caetité, com a colaboração da Prefeitura Municipal, realizou, no período de 17 a 20 de julho do corrente ano, a 1ª Semana Municipal de Conciliação, estando programadas 30 audiências para cada dia.

As audiências serão realizadas sob a presidência do Juiz titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Caetité e contará com a colaboração de conciliadores, todos graduados em direito, assim como digitadores e outros auxiliares com experiência acumulada, uma vez que já atuaram na Semana Nacional de Conciliação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça – C.N.J.

Integra ainda a Semana Municipal de Conciliação o município de Lagoa Real, distrito judiciário da Comarca de Caetité.

Assessoria Jurídica CCI

Em continuidade ao que foi informado na edição anterior do Boletim da Corregedoria das Comarcas do Interior, a Assessoria da CCI traz a lista de documentos que devem ser apresentados pelos servidores, juntamente com a peça inaugural do processo administrativo.

LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO:

- 1) Cópia da ata da convenção partidária, escolhendo o servidor como candidato.
- 2) Certidão do TRE, comprovando o protocolo do registro da candidatura.

HORÁRIO ESPECIAL:

- 1) Jornada de trabalho do servidor e quadro de compensação de horas, respeitando o intervalo para refeição, com anuência do chefe imediato.
- 2) Comprovante de matrícula na Instituição de Ensino, para o semestre solicitado, e o horário/dias das disciplinas cursadas.

ESTABILIDADE ECONÔMICA:

- 1) Comprovante do efetivo exercício de cargo de provimento temporário pelo período exigido por lei.

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:

- 1) Indicar o período (data) do afastamento, com a anuência do chefe imediato.

HORA EXTRA (compensação/folga):

- 1) Relação de dias ou horas laboradas além da jornada normal (folha de frequência).

Para instrução dos feitos relativos à nomeação de Juiz de Paz, o ofício enviado pelo magistrado deve vir acompanhado dos documentos comprobatórios das exigências contidas na Resolução 26/2009 (art. 2º).

A Assessoria Jurídica solicita, ainda, que os interessados NÃO protocolam o mesmo pedido mais de uma vez, situação que enseja a autuação de vários processos com idêntico objeto, provocando atraso na finalização dos feitos.

Em caso de dúvida, o servidor pode contactar a Assessoria pelos Telefones: (71) 3372-5197 e 3372-5198.

Notícias do CNJ

Corregedora defende projeto que aumenta segurança para juízes

A corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, solicitou uma reunião com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, para pedir a aprovação do projeto de lei que permite que crimes praticados por organizações criminosas sejam julgados por um colegiado de juízes e não por um único magistrado. Aprovado pelo Senado em maio desse ano, o Projeto de Lei complementar (PLC) 03/2010 traz uma série de inovações que visam aumentar a segurança dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Esse projeto é de importância fundamental. Desta forma nós tiramos o foco de cima de um juiz apenas. Vamos fazer colegiados”, disse a ministra no Rio de Janeiro, ao ser questionada sobre medidas para evitar que juízes sejam ameaçados por organizações criminosas, como no caso recente do juiz federal Paulo Augusto Moreira Lima, que renunciou ao processo sobre o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, por ameaças feitas a ele e a sua família. Eliana Calmon participou de uma reunião, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), em que foi assinado um acordo com o governo do estado do Rio para pagamento de precatórios. Além da possibilidade de que processos contra organizações criminosas sejam julgados por colegiados, o projeto permite ainda que os veículos utilizados pelos membros do Judiciário e do Ministério Público tenham, temporariamente, placas especiais que impeçam a identificação de seus usuários provocando atraso na finalização dos feitos.

03/06/2012 - Agência CNJ de Notícias

Publicação Mensal da CCI

Equipe Responsável: Núcleo de Informática e Comunicação das Corregedorias

Apoio: SETIM/DIN/COSIS

Nosso Contato

Corregedoria das Comarcas do Interior - Sala 314-S
5ª Av. do CAB, nº 560 - Salvador/Ba - Brasil - CEP – 41.745-971
Recepção Geral – (71) 3372-5088

Chefia de Gabinete CCI

Secretaria - (71) 3372-5122/5645 | Fax - (71) 3372-5557

Com a palavra



Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador Antonio Pessoa Cardoso

Residência na Comarca

A exigência para o juiz residir na comarca não mostra singularidade alguma, pois o comum é que o administrador de qualquer empresa no ramo público ou privado monte seu domicílio no local onde exercerá sua atividade.

Nem se pode invocar maior produtividade do magistrado para justificar a fuga a esse princípio, porquanto o leque de suas atribuições não se esgota na agilidade do andamento dos processos; trata-se apenas de um dos requisitos enumerados para o desempenho da missão do julgador. A exigência constitucional é norma objetiva e não se aceita os argumentos subjetivos para o não cumprimento do preceito. A alegação de que não existe imóvel em condições dignas ou de ter o magistrado filho menor e necessário o deslocamento diário para levá-lo à escola ou ainda o de que precisa acompanhar a esposa, profissional em outra área, não servem para a fixação da residência fora da comarca. Há desvio na discussão do tema, pois o questionamento não comporta interpretação em função de interesses subjetivos ou corporativos, mas se alicerça na necessidade da comunidade. O horizonte situa-se na indispensabilidade de o jurisdicionado ter em seu meio o juiz.

O profissional vocacionado para a arte de julgar não cumpre sua missão institucional caso não estabeleça seu domicílio no local onde exerce o múnus público, porque além de violar um dos seus deveres fica impedido de compartilhar com a comunidade seu dia a dia e a missão do magistrado não se limita à solução de problemas urgentes pela internet, na realização de audiências, prolação de despachos e sentenças; alarga-se muito mais para adentrar na solução de problemas de ordem interna tal como a fiscalização e disciplina dos servidores, função inata, porque o juiz é corregedor da comarca. Ademais, o magistrado é sempre chamado para resolver abusos e arbitrariedades cometidas pelas autoridades locais, recusa do plano de saúde na prestação de assistência médica em caráter de urgência. Mas, se não bastasse isso, é importante para o munícipe tomar ciência de quena sua cidade o Poder Judiciário se faz presente, levando-lhe segurança na garantia da ordem pública.

O magistrado deve enxergar os bônus da atividade abraçada, mas não pode esquecer-se do ônus que se obriga a carregar, exatamente por ser um agente político. Quando o profissional da área jurídica busca a magistratura tem conhecimento perfeito dos seus deveres e direitos e entre aqueles se situa a obrigatoriedade de residir na sua sede funcional, não comportando invocação de eventuais necessidades ou comodidades subjetivas para fugir ao dever legal.

Antes de assumir o cargo já sabe da exigência constitucional para residir na comarca, daí porque, se vocacionado para a magistratura, deve procurar alternativa, a exemplo de fazer o concurso para juiz federal, juiz trabalhista, unidades existentes somente em cidades de maior porte, diferentemente da justiça estadual presente na maioria das pequenas cidades do interior.

O magistrado só poderá residir fora do local onde desenvolve sua atividade funcional, em caráter excepcional e depois de apreciado o pedido de licença pelo Tribunal de Justiça, desde que não resulte prejuízo à efetiva prestação jurisdicional, conforme as leis. O lamentável de tudo isso é que se torna comum a infração funcional sem merecer providência alguma dos Tribunais, sustentado no argumento de que vale a produtividade, como se o jurisdicionado esperasse do juiz somente os despachos, as audiências e as sentenças.

O Tribunal de Justiça da Bahia editou a Resolução n. 03/2009, mas somente agora as Corregedorias providenciam o banco de dados, enunciado no art. 6º, para possibilitar "oportunidade de poder informar ao Tribunal Pleno sobre o efetivo cumprimento pelo Juiz da norma constitucional...".

Os advogados reclamam com razão os prejuízos causados ao jurisdicionado com o posicionamento de juizes que, sem autorização do Tribunal, *sponte sua*, residem em cidades distantes da Comarca 100 e até 400 km. Situações como essa somente contribuem para posicionar o jurisdicionado contra a instituição.

Des. Antonio Pessoa Cardoso.
Corregedor das Comarcas do Interior.